



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

TERMO DE ADVERTÊNCIA

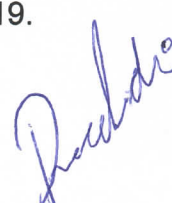
Referência: Dispensa de Licitação nº 002/2019
Processo Administrativo nº 002/2019

Fica advertida a empresa Olinto da Silva Lopes 01550243020 – ME – ASSISTEC - Sistemas de Segurança e Informática – CNPJ nº 29.385.935/0001-15, sediada na Rua Franklim Bastos de Carvalho, nº 778, andar 01, Bairro Centro, CEP 97640-000, Manoel Viana/RS, por não ter entregue o material conforme notificação de orçamento escolhido no qual dava o prazo de 30 dias para a entrega a contar da notificação. Ficando a mesma através deste ato ciente sendo que será facultado à empresa defesa prévia, mesmo já tendo notificado esta Casa Legislativa, intempestivamente, que não possuía mais interesse, pois não conseguiu o material (objeto da dispensa) no valor que orçou.

Salienta-se que a empresa já foi notificada diversas vezes pelos servidores/funcionários desta Câmara Municipal sem que fossem tomadas qualquer providências para a regulamentação da entrega. Que esta advertência seja encaminhada a empresa e publicada no site da deste Poder, bem como no mural desta Casa Legislativa.

Manoel Viana, 23 de setembro de 2019.


Valdir Witt
Presidente

 23/09/19
